



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 21.290/2022
Termo de Cessão de Uso nº 03/2022
Termo de Apostilamento nº 04/2025**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, procedemos ao apostilamento ao Termo de Cessão de Uso nº 03/2022, firmado com a Banco do Brasil – S.A. (Cessionário), CNPJ nº 00.000.000/0001-91, que estabelece a cessão, a título oneroso e precário, de espaço físico com área de 4 m² (quatro metros quadrados) localizado no andar térreo do prédio sede deste Tribunal, para a instalação de terminais de autoatendimento bancário (caixas eletrônicos), em razão da atualização do valor da onerosidade pela cessão da área, conforme cláusulas 8ª, do Termo de Cessão de Uso Originário.

O IGPM acumulado no período de novembro de 2022 a outubro de 2023 foi no percentual de **- 4,57%**.

Desse modo, **a contar de 25 de outubro de 2023**, o valor correspondente a soma da onerosidade da cessão de uso com o rateio de despesas apuradas para a área cedida, passa a ser de **R\$ 385,25 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo:

Localidade	Área cedida	Valor da onerosidade pela cessão da área	Rateio das despesas	Valor da retribuição pecuniária
Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes).	4 m ²	R\$ 82,07	R\$ 303,18	R\$ 385,25

* A equipe de fiscalização do Termo de Cessão de Uso procederá os ajustes retroativos.

Campo Grande – MS, 22 de janeiro de 2025.

ALENCAR MINORU IZUMI
Secretário Administrativo

